



**CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA
DE TRIATHLON PARA OS JOGOS OLÍMPICOS DE
LONDRES 2012**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

FEVEREIRO 2011

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

1. Este regulamento tem a finalidade de definir os critérios para a formação da equipe brasileira para os Jogos Olímpicos de Londres 2012, a ser realizado nos dias 04 Ago 2012 (prova feminina) e 07 Ago 2012 (prova masculina).
2. A ITU oferece 55 vagas para cada prova. As vagas serão obtidas em provas classificatórias, mediante o Ranking Olímpico e por convite. A vaga pertence ao país.
3. Um máximo de oito países podem participar com 03 (três) atletas; os outros países podem atingir o número máximo de 02 (duas) vagas.
4. A ITU definirá o número de vagas por país em 08 Jun 2012 podendo haver modificações até 22 Jun 2012. No dia 02 Jul 2012 será confirmado o número final de vagas por país.
5. A definição dos critérios de formação da equipe brasileira foram elaborados com base nas seguintes premissas:
 - a. Critérios estabelecidos pela ITU;
 - b. Nível técnico exigido para as provas olímpicas pelo grau de dificuldade e pela carga psicológica;
 - c. Resultados nas provas internacionais de nível semelhante ao encontrado nas Olimpíadas (WCS);
 - d. Performance no percurso da competição em Londres;
 - e. Permitir a preparação adequada da equipe para a competição alvo.
6. Face ao exposto acima, ficam assim definidos os critérios de formação da equipe brasileira de triathlon para os Jogos Olímpicos de Londres 2012.

- a. CRITÉRIO DIRETO: Estão automaticamente classificados para compor a equipe brasileira os atletas que obtiverem os seguintes resultados em ordem de prioridade:
 - 1º) Top 10 na WCS Londres 2011;
 - 2º) Top 8 na WCS Grand Final Pequim 2011;
 - 3º) Top 5 em qualquer WCS 2011 e/ou WCS 2012 (até a última WCS válida para o Ranking Olímpico);
 - 4º) Vencedor dos Jogos Panamericanos de 2011;

Obs.: 1) No caso de mais de um atleta obter a classificação por qualquer um dos critérios diretos, estará classificado o atleta com o melhor resultado na competição correspondente.

2) Os critérios não são acumulativos, ou seja, caso as vagas sejam preenchidas pelos primeiros critérios, os demais critérios não se aplicam.

3) O vencedor dos Jogos Panamericanos de 2011, em Puerto Vallarta, assegura a vaga para o Brasil, mas ele só terá direito a vaga caso os três critérios anteriores não tenham completado as vagas.

4) Para a aplicação do Critério Nr 3, no caso de mais de um atleta obter, em competições diferentes, a classificação, ocupará a vaga o atleta que obtiver o resultado na WCS de maior nível técnico, traduzida pelo número de atletas Top 20 do Ranking WCS presente na competição.

- b. CRITÉRIOS INDIRETOS: As vagas que não forem preenchidas através do critério direto, serão atribuídas aos atletas melhores posicionados na ordem crescente do Ranking Olímpico.
- c. CRITÉRIOS DE SUBSTITUIÇÃO: Em situações excepcionais de queda de performance de atletas classificados antecipadamente pelos critérios diretos, em consequência de lesões, acidentes, doenças ou outra situação motivada por força maior, a CBTri reserva-se o direito de substituir o atleta que estiver imediatamente abaixo nos critérios de classificação estabelecidos.

7. Os casos omissos serão definidos pela Direção Técnica da CBTri.



Carlos Alberto Machado Fróes
Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon